

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 / 12 / 2021
G.M.

DECRETO Nº 001642/21 de 16 de Dezembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001522/21 de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(30) 13.392.4.2090 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(50) 27.122.5.2088 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
(471) 4.122.22.2020 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-0100 - Obrigações Patronais	472,00

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(160) 12.361.16.2163 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.163-0101 - Obrigações Patronais	3.287,00
(165) 12.361.16.2163 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0119 - Material de Consumo	1.023,00
(171) 12.361.16.2163 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.066,00
(182) 12.361.19.2052 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0101 - Obrigações Patronais	5.929,00
(506) 12.122.19.2224 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.224-0119 - Obrigações Patronais	401,20
(624) 12.361.19.2052 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.103,51
(625) 12.361.19.2052 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0119 - Obrigações Patronais	1.771,00
(629) 12.361.19.1011 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-0119 - Equipamentos e Material Permanente	52.500,00
(631) 12.361.19.2052 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.900,00
(648) 12.361.19.2052 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-0119 - Contratação por Tempo Determinado	3.271,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(271) 10.301.7.2073 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0159 - Contratação por Tempo Determinado	13.070,00
--	-----------

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(362) 8.122.6.2119 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.119-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.548,00
(364) 8.241.6.0011 - 3.3.50.43.00.00.00.00.0.011-0100 - Subvenções Sociais	30.000,00
(380) 8.244.6.2118 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.118-0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.774,00
(394) 8.244.6.2205 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.205-0129 - Material de Consumo	8.200,00
(492) 8.244.6.2226 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.226-0129 - Obrigações Patronais	5.960,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(439) 15.452.24.2106 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.106-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.920,44
---	----------

Total Suplementado: 200.696,15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

200.696,15

Total Superávit Financeiro: 200.696,15

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 / 12 / 2021
EM